

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2013

PROCESSO: 070.001.912/2012. Partes: SEAGRI/DF e REAL JG - SERVIÇOS GERAIS EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva promover a seguinte alteração no Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2013 - SEAGRI-DF: (i) aumentar em 20% o contrato de prestação de serviços, nos termos do inciso I, alínea B, artigo 65 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, passando o quadro de locação de mão de obra a ser composto por 12 (doze) motoristas com CNH categoria "D", 18 (dezoito) operadores de máquinas agrícolas e terraplanagem e 12 (doze) carregadores/estivas. Parágrafo Primeiro. O aumento contratual consignado no caput desta Cláusula resulta no acréscimo de R\$ 403.287,48 (quatrocentos e três mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos) ao valor contratual, passando o Contrato em referência a ter o valor anual de R\$ 2.419.724,88 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos). Nota de Empenho: 2016NE00060. Unidade Orçamentária: 14101. Programa de Trabalho: 20.122.6001.8517.0004. Fonte de Recursos: 100. Natureza da Despesa: 339039. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 19 de abril de 2017. Signatários: Pela CONTRATANTE: José Guilherme Tollstadius Leal, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: José Gomes Ferreira Filho, na qualidade de Sócio-Diretor.

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO

RESULTADO PROVISÓRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017-PAPA/DF

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme define a Lei Distrital nº 4.752/2012, Art. 1º, parágrafo 2º. PROCESSO: 0417-001.215/2016. OBJETO: Aquisição direta de kits lanches, produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos, os demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006. ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRIANÇA/DF. A Comissão Permanente de Julgamento - CPJ, instituída pela Portaria SEAGRI/DF nº 11, de 12 de fevereiro de 2015, torna público o resultado provisório da Chamada Pública nº 003/2017 - PAPA/DF, após a publicação no DODF, nº 67, de 06 de abril de 2017, p. 61, que abriu prazo de até 08 (oito) dias úteis à Associação do Grupo de Mulheres Produtoras do Assentamento Contagem, CNPJ: nº 20.445.072/0001-50, para apresentação de nova documentação escoimada das causas que a inabilitaram. Após análise da documentação encaminhada, verificou-se o não atendimento ao item 3.1.1.4, "d". Desta forma, a Comissão decidiu manter a decisão que inabilitou a participante. O prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos referentes ao presente resultado terá início no primeiro dia útil após a data de divulgação deste resultado.

JEFFERSON VIRGÍNIO DA SILVA SOUZA
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE RESULTADO PROVISÓRIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 (*)
A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, designada pela Portaria SEAGRI-DF nº 20 de 16 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 35 de 17 de fevereiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado provisório do Chamamento Público nº 01/2017, sendo as Entidades contempladas no Distrito Federal: 1-ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA ECO COMUNIDADE DO ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO - AFECA (90 pontos); 2-ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ASSENTAMENTO 1º DE JULHO - ASPRIJULHO (75 pontos); 3-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E ARTE-SANAIS OZIEL ALVES III PIPIRIPAU - APRACOA (65 pontos); 4-ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MÁRCIA CORDEIRO LEITE - ASFAMCOL (65 pontos); 5-COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM AGRICULTURA - NOVA CAMAPUÁ (65 pontos). INABILITADAS: ASSOCIAÇÃO RURAL DE ASSISTÊNCIA A REFORMA AGRÁRIA - ARARA; ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS PRODUTORES E MORADORES DO SETOR MANGUEIRAL ÁREA RURAL DE SÃO SEBASTIÃO - ACPMSMASS; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO ALTO SÃO BARTOLOMEU - APROSPERA, por não serem entidades constituídas por assentados da Reforma Agrária, conforme item 1.1 do Edital, bem como o Sindicato dos Agricultores e Empreendedores Familiares Rurais de Padre Bernardo - GO e Região de Goiás - SAFER, por não ser uma Organização da Sociedade Civil prevista no Edital. Entidades contempladas na Região Integrada Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno RIDE: 1-ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR - ASSTRAF (80 pontos); 2-COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ECOLÓGICOS DO CERRADO - REDE TERRA (85 pontos); 3-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ESTRELA DA MANHÃ - APAFEMA (65 pontos); 4-ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES BARRA VERDE (60 pontos); 5-ASSOCIAÇÃO DO P.A ÁGUA FRIA SENADOR MAURO BORGES TEIXEIRA - APAAF (55 pontos); 6-ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ANTONIO JOVENIO - ASTRAF (40 pontos); 7-ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO DOS ASSENTADOS DO PROJETO BOA VISTA (65 pontos); 8-ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS E PRODUTORES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - ASPARGA (35 pontos), conforme Ata disponibilizada no sítio eletrônico www.agricultura.df.gov.br. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Edital.

Em 24 de abril de 2017
PRISCILA CORRÊA PEREIRA PATTI
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL EDITAL Nº 007, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a retificação do Edital de Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

1 - Fica incluída a data de divulgação do resultado definitivo da etapa da Prova de Conhecimentos Práticos no Cronograma Previsto, constante do Anexo IV do Edital de Concurso Público nº 001/2016, passando a vigorar com a seguinte data:

FASE	DATA
Resultado definitivo da Prova Prática	29/05/2017

- 1.1 O Edital nº 001/2016 será consolidado de forma a contemplar a alteração desta retificação.
- 2 - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.
- 3 - Publique-se.

Em 20 de abril de 2017
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

EDITAL Nº 007, DE 20 DE ABRIL DE 2017 CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (AERONAVES/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a retificação do Edital de Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

1 - Fica incluída a data de divulgação do resultado definitivo da etapa da Prova de Conhecimentos Práticos no Cronograma Previsto, constante do Anexo IV do Edital de Concurso Público nº 001/2016, passando a vigorar com a seguinte data:

FASE	DATA
Resultado definitivo da Prova Prática	29/05/2017

- 1.1 O Edital nº 001/2016 será consolidado de forma a contemplar a alteração desta retificação.
- 2 - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.
- 3 - Publique-se.

Em 20 de abril de 2017
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo 053-002.319/2012. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, RESOLVE: APLICAR a penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à empresa OCEANO TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.035.053/0001-90, por não ter efetuado o pagamento do saldo remanescente da penalidade administrativa de multa anteriormente aplicada, com fulcro no inciso IV, do art. 5º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. EDUARDO CUNHA MESQUITA - Diretor.

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SETOR LESTE RESIDENCIAL QUADRA 43 LOTE 85 - GAMA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 489,04m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 23261/2017, expedido em 11/04/2017.